



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXV– EDIÇÃO Nº 10– CASSERENGUE(PB), 22 DE FEVEREIRO DE 2021**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 074/2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**NOMEAR, JULIANA MARIA DE SOUSA ARAÚJO, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO A ASSOCIAÇÕES**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**